EDITAL DE CHAMADA PUBLICA SIMPLIFICADO Nº 002/2020/PMMA

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2020/PMMA QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Corona vírus).

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a lei Municipal nº 5.250/2020 e de acordo com o art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, Considerando o Portaria nº 1.169, de 22 de abril de 2020, que versa sobre o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará, em decorrência de doenças infecciosas virais – 1.5.1.1.0 (COVID-19), torna público o presente chamamento público simplificado, somente através de curriculum vitae, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA E REPOSIÇÃO DE PESSOAL, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Corona vírus) mediante as condições especiais estabelecidas neste chamamento simplificado.

O quantitativo de vagas não está limitado, podendo ser redimensionado continuamente, considerando a necessidade e de acordo com a demanda de atendimento e das condições de agravamento da pandemia.

Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação, as vagas serão providas conforme a necessidade da função.

O requisito de tempo de experiência do candidato no exercício da função na esfera pública (municipal, estadual ou federal), **declarado no curriculum vitae**, será utilizado como critério de prioridade para o provimento da vaga, desde que o profissional compareça na data, horário e local determinados na convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente chamamento Público Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando à contratação imediata temporária para os cargos de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** e **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, nas Unidades de Saúde Públicas Municipais localizadas nas zonas urbana e rural, Hospital Municipal e Maternidade, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, podendo também ser rescindido a qualquer tempo.

2. DAS INSCRIÇÕES FEITAS APENAS PELA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE:

2.1. As inscrições serão gratuitas, porém somente feitas e aceitas através da apresentação de Curriculum Vitae e de toda a documentação constante no item 3 deste Edital, a qual deverá ser anexada e enviada em único arquivo compactado nos formatos **(.zip ou .rar),** e deverão ser entregues somente pelo **e-mail:** chamadapublicapmma@gmail.com, no Portal da Transparência do Município no site http://www.montealegre.pa.gov.br/, nos dias **07 e 08 de julho de 2020 até as 23 horas, 59 minutos e 59 segundos**. Somente serão permitidas inscrições aos candidatos que não se enquadrem na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, ou seja:

2.1.1. Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais de idade;

2.1.2. Grávidas;

2.1.3. Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outros problemas de saúde – que integram grupo de risco da doença corona vírus (covid-19).

2.1.4. Mulheres consideradas Lactentes

2.1.5. Deverá ser **declarado no curriculum vitae** que não é portador de nenhuma das circunstâncias acima citadas.

2.2. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste chamamento simplificado, dos quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Ficha de Inscrição – ANEXO I, devidamente preenchida, a qual deverá ser enviada pelo e-mail do candidato, o mesmo e-mail preenchido na ficha de inscrição;

b) Currículo do candidato;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Cópia da Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;

f) Cópia do Título eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;

g) Cópia da Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

h) Cópia de documento oficial que comprove e demonstre a numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;

i) 01 foto 3x4;

j) Cópia do comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato);

k) Cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso) e Histórico Escolar do Curso Profissionalizante em **Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório,** para a função, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou a Declaração de conclusão de curso, e cópia da **Carteira de Habilitação do respectivo Conselho Profissional**;

l) Cópia das Certidões negativas de antecedentes criminais dos locais de domicílio, expedidas no máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico se constante nas mesmas, quais sejam: Polícia Federal, Polícia Civil, Justiça Comum Estadual e Justiça Militar Estadual;

m) Cópias (frente e verso) de certificados de cursos realizados na área ou função a que concorre, bem como dos documentos que visem comprovar experiência profissional que serão avaliados como critérios de classificação.

3.1 – A documentação solicitada deverá ser enviada via e-mail e digitalizada com resolução de 200dpi para análise no formato (**PDF-A**), no tamanho de página A4, não será aceita digitalização por foto de celular.

4 - DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A Comissão designada pelo Decreto 252/2020 de 06 de julho de 2020, será responsável pela avaliação dos documentos, procederá à verificação e análise dos documentos, aferindo a compatibilidade com as exigências deste Edital e decidirá pelo deferimento ou indeferimento das inscrições.

4.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos à análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. A comissão designada pelo Decreto nº 252/2020 de 06 de julho de 2020, será responsável pela avaliação da documentação apresentada contemplará análise de documentos comprobatórios da capacidade técnica, qualificação e certificação das habilidades profissionais, e experiência profissional, sendo considerados como habilitados e selecionados os inscritos que comprovarem a graduação na área escolhida, exigida neste instrumento convocatório.

5.2. Para fins deste chamamento público simplificado, considera-se experiência profissional todos cursos feitos pelo candidato na sua área pretendida.

5.3. Serão computados os itens declarados no momento da inscrição, e sua comprovação dar-se-á por meio de verificação de documentação comprobatória respectiva.

5.4. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, o candidato estará desclassificado do processo de seleção.

5.5. No caso de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a) Maior tempo de serviço em atividades relacionadas à área de formação específica;

b) Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizante;

c) Maior titulação;

d) Maior idade.

5.6. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais para cotejo com sua cópia fornecida.

5.7. A divulgação do resultado do credenciamento será publicada no Portal da Transparência do município no site http://www.montealegre.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. A qualquer tempo, o contrato temporário de trabalho, oriundo desta Seleção, poderá ser revogado ou prorrogado, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2. Por necessidade e conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e verificação da autenticidade dos documentos apresentados.

6.3. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, com remuneração compatível a do cargo efetivo no ato de sua convocação, em atendimento à necessidade do serviço, conforme estabelecido no Plano de Cargos e Salários do Município e Regime Jurídico Único-RJU.

6.4. A aprovação neste processo seletivo público simplificado não assegura ao contratado nenhum tipo de estabilidade/ efetividade.

6.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

6.6. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observados os princípios e normas que regem a legislação vigente.

6.7. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Monte Alegre o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste chamamento público simplificado.

Monte Alegre-Pará, 06 de julho de 2020.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma)

Nome:_____

Endereço:_____Nº_____

Perímetro:_____Cidade:_____Bairro:_____

CEP:_____Telefone:_____Celular:_____ Sexo:_____

Data de Nascimento:____/____/____ Carteira de Identidade nº: _____

Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF nº: _____

e-mail do candidato:_____

Cargo pretendido:

( ) – Técnico em Enfermagem

( ) – Técnico em Laboratório

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege esta Chamada Pública e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 3 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do Candidato